



ESTADO DA PARAÍBA

# Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 03/1975, de 20/01/1975, publicado no  
Diário Oficial do Estado da Paraíba.

2024

Jacaraú, 02 de janeiro de 2024 – Terça-feira

Nº 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXTRATO DE ADITIVO  
(Prorrogação Prazo)

Jacaraú-PB, 29 de dezembro de 2023.

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS  
ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETIVO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO PRAZO

CONTRATADO: SILO JOSÉ DA SILVA 02423768435,

CNPJ: 33.929.328/0001-46

VIGENCIA DO ADITIVO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023 A 03 DE JULHO DE 2024.

JUSTIFICATIVA: ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93



ESTADO DA PARAÍBA

# Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 03/1975, de 20/01/1975, publicado no  
Diário Oficial do Estado da Paraíba.

2024

Jacaraú, 02 de janeiro de 2024 – Terça-feira

Nº 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXTRATO DE ADITIVO  
(Prorrogação Prazo)

Jacaraú-PB, 29 de dezembro de 2023.

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº047/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS  
ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETIVO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO PRAZO

CONTRATADO: ANTONIO FERREIRA DE AQUINO NETO 04594039405,

CNPJ: 26.632.473/0001-03

VIGENCIA DO ADITIVO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023 a 03 DE JULHO DE 2024

JUSTIFICATIVA: ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93



ESTADO DA PARAÍBA

# Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 03/1975, de 20/01/1975, publicado no  
Diário Oficial do Estado da Paraíba.

2024

Jacaraú, 02 de janeiro de 2024 – Terça-feira

Nº 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Jacaraú  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Designar servidores para comporem a  
Comissão Permanente de Licitação do  
município de Jacaraú-PB.

**O Prefeito do Município de Jacaraú**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, em especial, a Constituição Federal e a Lei nº 8.666/93,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com as respectivas funções:

I – **Tássio Pereira da Silva**, inscrito no CPF nº 070.135.844-01 e RG nº 3.268.836 SSP/PB, como Presidente da Comissão Permanente de Licitação;

II – **Daniel Gonçalves Lucas**, inscrito no CPF nº 092.137.414-30 e RG nº 3.441.946 SSP/PB, como membro da Comissão Permanente de Licitação;

III – **Teresinha Malaquias da Silva**, inscrita no CPF nº 028.034.634-40 e no RG nº 1.729.370 SSP/PB, como membro da Comissão Permanente de Licitação; e

IV – **Flávia de Lourdes da Silva Matos**, inscrita no CPF nº 055.225.054-60 e RG nº 2.904.693 SSP/PB, como membro suplente da Comissão Permanente de Licitação do município de Jacaraú compreendendo seus Órgãos, Secretarias e Autarquia Previdenciária pelo prazo de 1 (um) ano ou ulterior deliberação.

**Art. 2º** Prazo de validade desta Portaria é até 02/01/2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Jacaraú-PB, em 02 de janeiro de 2024.**

  
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA

# Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 03/1975, de 20/01/1975, publicado no  
Diário Oficial do Estado da Paraíba.

2024

Jacaraú, 02 de janeiro de 2024 – Terça-feira

Nº 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Jacaraú

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Designar servidor para Agente de  
Contratação e Pregoeiro do município  
de Jacaraú-PB.

O Prefeito do Município de Jacaraú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e, em especial, o artigo 8º, Parágrafo 5º da Lei Federal 14.133/21,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **Tássio Pereira da Silva**, matrícula 1500329, para atuar como Agente de Contratação e Pregoeiro junto ao setor de Licitação do Município de Jacaraú-PB.

**Art. 2º** E como equipe de apoio os seguintes servidores:

I – **Daniel Gonçalves Lucas**, inscrito no CPF nº 092.137.414-30 e RG nº 3.441.946 SSP/PB;

II – **Teresinha Malaquias da Silva**, inscrita no CPF nº 028.034.634-40 e no RG nº 1.729.370 SSP/PB; e

III – **Flávia de Lourdes da Silva Matos**, inscrita no CPF nº 055.225.054-60 e RG nº 2.904.693 SSP/PB.

**Art. 3º** A presente Portaria compreende seus Órgãos, Secretarias e Autarquia Previdenciária pelo prazo de 1 (um) ano ou ulterior deliberação.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito de Jacaraú-PB, em 02 de janeiro de 2024.

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA

# Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 03/1975, de 20/01/1975, publicado no  
Diário Oficial do Estado da Paraíba.

2024

Jacaraú, 02 de janeiro de 2024 – Terça-feira

Nº 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Jacaraú  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Designar servidores para atuarem como  
Membros da Comissão de Contratação  
do município de Jacaraú-PB.

O **Prefeito do Município de Jacaraú**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores, **Daniel Gonçalves Lucas**, inscrito no CPF nº 092.137.414-30 e RG nº 3.441.946 SSP/PB, **Teresinha Malaquias da Silva**, inscrita no CPF nº 028.034.634-40 e no RG nº 1.729.370 SSP/PB, como Membros da Comissão de Contratação e **Flávia de Lourdes da Silva Matos**, inscrita no CPF nº 055.225.054-60 e RG nº 2.904.693 SSP/PB como Membro Suplente da Comissão de Contratação;

**Art. 2º** Prazo de validade desta Portaria é até 02/01/2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jacaraú-PB, em 02 de janeiro de 2024.

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS  
Prefeito